

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****GABINETE REITORAL****PORTARIA Nº 1.080, DE 20 DE JULHO DE 2018.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011781/2018-46, resolve:

Incluir na Portaria nº 932/GR, de 18/08/2003, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **SÍLVIA AGUIAR CARNEIRO MARTINS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121331, o seguinte texto: “a partir de 11/06/2003”.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 135
EM 25/07/18